



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – ACORDO COLETIVO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2016

1 Aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-
2 se os Técnicos Industriais profissionais da empresa RCS Tecnologia Ltda. CNP nº
3 08.220.952/001-22 para tratar do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 em
4 atendimento as negociações trabalhistas conforme convocação. O Presidente- Sr.
5 Luzimar Pereira, abriu os trabalhos e convidou a mim para secretariar a assembleia,
6 informou a categoria sobre o andamento das tratativas para o acordo, informou de
7 algumas condições que devem ser tratadas para que o acordo com a empresa esteja
8 regular em todas as questões referentes às condições de trabalho. A seguir passou-se
9 a lê as cláusulas propostas para a data base de 1º de maio, as quais tiveram a seguinte
10 discursão e deliberação: Cláusula 3ª - assunto sobre a cobrança de até 6% do salário
11 referente ao transporte, acordado pelos presentes; Cláusula 6ª – Regime de escala -
12 turno de 36 horas: trabalha 12 horas e folga 36h, acordado; Cláusula 7ª - contribuição
13 assistencial 4% sobre o salário bruto - acordado; 9ª – Reciclagem Tecnológica, as
14 demais todas acordadas, o presidente colocou em votação a proposta do Acordo
15 Coletivo aos presentes tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo mais a ser
16 tratado, o presidente solicitou a mim, Iracy Vieira Santos Silvano, que lavrasse a
17 presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim e pelo presidente
18 assinada, acompanhada da lista de presença para que se cumpram os efeitos legais.


Luzimar Pereira da Silva
Presidente


Iracy Vieira Santos Silvano
Secretária